DECRETO Nº. 11.317 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processados, que consta em restos a pagar e dá outras providências.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, tendo em vista os artigos. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, artigo 36 da lei 4.320/64, artigos 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que restos a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Andirá, autorizada a cancelar o valor de R$ 56.147,45 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente aos empenhos não processados dos exercícios de 2024 e 2025, conforme segue relação abaixo:

EMPENHO	ANO	CREDOR	FONTE	VALOR
10458	2024	CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME	3491	40,01
10012	2024	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1491	0,06
7540	2024	DR. BIDU CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	1000	141,31
7541	2024	DR. BIDU CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	1000	906,77
12421	2024	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3016	13.387,00
359	2024	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	1303	1.650,00

12422	2024	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	3016	2.270,64
4153	2024	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	1494	2.091,80
8100	2024	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	1493	3.477,00
9598	2024	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	1491	1.129,50
11289	2024	LUCIANO APARECIDO DA SILVA GÁS	1491	207,58
11295	2024	LUCIANO APARECIDO DA SILVA GÁS	1491	207,58
11395	2024	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	1000	119,99
1454	2024	PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3491	1.385,00
8720	2024	PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3491	572,70
12483	2024	PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3491	316,36
1071	2024	SALVI, LOPES E CIA LTDA	3491	2.240,00
12511	2024	SALVI, LOPES E CIA LTDA	3491	22,40
11393	2024	SCA DISTRIBUIDORA LTDA	1000	13,80
11388	2024	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	1000	65,80
11091	2025	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1483	886,37
7182	2025	CAMILA CRISTINA POLO	1000	999,65
7906	2025	CAMILA CRISTINA POLO	1000	289,60
3859	2025	DIOGO MARTINS BALDANI - ME	1000	73,50
6083	2025	FORTEMIX CONCRETOS LTDA	1505	180,00
9220	2025	FORTEMIX CONCRETOS LTDA	1505	1.780,00
8676	2025	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	1491	2.580,00
11751	2025	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	1065	3.504,00
2860	2025	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	1000	3.000,00
1962	2025	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	1000	28,00
6616	2025	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE	1000	37,90
370	2025	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP	1000	576,40
7580	2025	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP	1981	9.618,69
9678	2025	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP	1981	2.348,04
			TOTAL : 56.147,45	

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026, 83° da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado digitalmente por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
ND: C=BR, CN=EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 16:47:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal